



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SME/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A IGREJA PRESBITERIANA DO
CABO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Projetada, s/nº, Quadra 18, Lote 19, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000**, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Wolney da Costa Machado, referente ao Processo n.º 069/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.921.132/0001-68, neste ato representada por seu pastor, o **Pr. Jefferson de Andrade Azevedo**, brasileiro, solteiro, pastor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.886.792 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 066.650.094-08, com endereço na Rua Quarenta e Seis, n.º 6, CS-A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.530-540, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 055/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2020, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2017, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 02 de janeiro de 2020, no valor inicial de R\$ 29.779,68 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e atual de R\$ 31.897,68 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 249, datada de 02 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 32.942,28 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo e reajuste contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 055/20, datado de 02 de janeiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

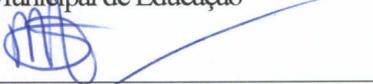
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 32.942,28 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 2.745,19 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: IGREJA PRESBITERIANA DO CABO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 435.454.884-53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/PMCSA-SME/2017**, **Processo n° 069/PMCSA-SME/2016**, **Dispensa n° 012/PMCSA-SME/2016**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 02 de Janeiro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador:** IGREJA PRESBITERIANA DO CABO, inscrito no CPF/MF sob o n° 08.921.132/0001-68, **Valor Total:** R\$ 31.897,68, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5618E99C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>